Caro(a) leitor(a),

Essa edição da *newsletter* do CEDIS traz os principais acontecimentos relativos à proteção de dados no Brasil e no mundo. Destacamos a instalação da Comissão de Juristas responsável por subsidiar elaboração de substitutivo sobre inteligência artificial.

Confira essas e outras novidades nesta edição da nossa *newsletter*.

Desejamos um ótimo ano novo e esperamos que a leitura seja proveitosa :)

Até a próxima!

|  |
| --- |
| **ÚLTIMAS NOTÍCIAS** |

**Instalada a Comissão de Juristas responsável por subsidiar elaboração de substitutivo sobre inteligência artificial.**

Em 30 de março de 2022 foi instalada a comissão de juristas responsável por subsidiar elaboração de substitutivo sobre inteligência artificial no Brasil. A comissão será presidida pelo Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva e terá como relatora a nossa diretora Laura Schertel Mendes. Nosso diretor Danilo Doneda e nossas pesquisadoras Estela Aranha e Miriam Wimmer, que também é diretora da ANPD, também foram nomeados como titulares da comissão.

As contribuições e sugestões aos trabalhos da comissão podem ser encaminhadas ao e-mail cjsubia@senado.leg.br ou Protocolo da Secretaria do Senado Federal. SAIBA MAIS

**Mercado Livre sofre vazamento de dados de 300 mil usuários**

O portal do Mercado Livre confirmou que dados de 300 mil clientes foram acessados indevidamente após parte de seu código-fonte ter sido alvo de uma invasão cibernética. Assim que o acesso não autorizado foi identificado, garante a empresa, os protocolos de segurança foram ativados, e uma análise completa começou a ser feita. Procons do Rio e de São Paulo notificaram a empresa a prestar esclarecimentos. SAIBA MAIS

**Tribunal Regional Federal da 3ª Região sofre ataque cibernético que tornou indisponíveis os serviços prestados pelo Tribunal**

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3 comunica ao público que em 30/03/2022 houve um ataque cibernético que tornou indisponíveis os serviços prestados pelo Tribunal, sem que, contudo, houvesse comprometimento dos dados armazenados. As diligencias efetuadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação do órgão possibilitaram a identificação do tipo de ataque sofrido e a definição da estratégia a ser seguida na apuração dos fatos e na restauração progressiva da infraestrutura tecnológica do Tribunal. SAIBA MAIS

|  |
| --- |
| **JURISPRUDÊNCIA** |

**Justiça de SP determina que Metrô interrompa implantação de sistema de reconhecimento facial**

A juíza Cynthia Thome, da 6ª Vara da Fazenda Pública concedeu a liminar para que o Metrô de São Paulo interrompa o processo de obtenção de informações sobre seus rostos e expressões coletadas, mapeadas e monitoradas por meio de tecnologias de reconhecimento facial. Na decisão ela alega que Metrô não apresentou nenhuma comprovação de que o sistema será usado apenas para ações de Segurança Pública, o que pode "atingir direitos fundamentais dos cidadãos". SAIBA MAIS

**TRT-12 decide que empresa pode requisitar dados de localização do celular de trabalhador como prova**

​ A Justiça do Trabalho de SC considerou válido o pedido feito por um banco para que o registro de localização do aparelho celular de uma empregada fosse utilizado como evidência numa ação judicial. Por maioria de votos, a Seção Especializada 2 do TRT-12 entendeu que o pedido não representa violação à intimidade da trabalhadora e pode ser atendido antes da realização de outros meios de prova. SAIBA MAIS

**Tribunal Superior do Trabalho (TST) condena empresa por copiar arquivos íntimos de funcionário**

A 8ª turma do TST manteve condenação de uma mineradora ao pagamento de indenização a um engenheiro florestal por ter acessado seu computador pessoal e copiado arquivos privados. Ficou demonstrado, no processo, que o fato provocou situação constrangedora, a ponto de repercutir psicológica e psiquicamente na vida do trabalhador. SAIBA MAIS

**STJ decide que direito ao esquecimento não justifica obrigação de excluir notícia de site**

​Para a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o direito ao esquecimento é considerado incompatível com o ordenamento jurídico brasileiro não pode servir de justificativa para impor exclusão de matéria de site jornalístico. SAIBA MAIS

|  |
| --- |
| **DE OLHO NA ANPD...** |

**Autoridade realiza tomada de subsídios sobre a norma do encarregado**

Os interessados em participar das reuniões técnicas se inscreveram entre 18 e 28 de março de 2022 e os selecionados irão responder questões previamente estabelecidas pela Autoridade. As reuniões acontecerão nos dias 05 a 07 de abril de 2022, e estarão disponíveis posteriormente no canal da Autoridade no Youtube. SAIBA MAIS

|  |
| --- |
| **MUNDO** |

**EDPB divulga guia sobre dark patterns em redes sociais**

As diretrizes oferecem recomendações práticas para designers e usuários de plataformas de mídia social sobre como avaliar e evitar as chamadas “dark patterns” em interfaces de mídia social que infringem os requisitos do GDPR. As dark patterns são interfaces e experiências de usuário implementadas em plataformas de mídia social que fazem com que os usuários tomem decisões não intencionais, involuntárias e potencialmente prejudiciais em relação ao processamento de seus dados pessoais. SAIBA MAIS

**Estados Unidos e Comissão Europeia anunciam novo acordo para transferências internacionais**

Os Estados Unidos e a Comissão Europeia se comprometeram a estruturar um novo acordo que promoverá os fluxos de dados transatlânticos e abordará as preocupações levantadas pelo Tribunal de Justiça da União Europeia em relação ao Privacy Shield. SAIBA MAIS

**Autoridade de Proteção de Dados italiana multou empresa de TI por incidente de segurança**

A DPA italiana multou uma empresa de TI em € 10.000 por conta de um vazamento de dados notificado pelas autoridades da região da Toscana que envolveu dados de 3.500 candidatos de um concurso público. Ademais, a empresa também foi multada pela atribuição de um subprocessador sem a autorização do controlador, violando os Artigos 32 e 28(2) do GDPR. SAIBA MAIS

**Autoridade de Proteção de Dados da Irlanda multa a empresa Meta por não adotar medidas suficientes para proteger usuários**

A Autoridade de Proteção de Dados (DPA) aplicou uma multa de €17.000.000 a empresa Meta por não implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados dos usuários da UE. O inquérito examinou até que ponto a Meta cumpriu os requisitos do Artigo 5(1)(f), 5(2), 24(1) e 32(1) GDPR em relação ao tratamento de dados relatados em diversas notificações. SAIBA MAIS

**Ucrânia começa a utilizar reconhecimento facial durante a guerra**

O Ministério da Defesa da Ucrânia começou a usar a tecnologia de reconhecimento facial da Clearview AI, disse o executivo-chefe da empresa à Reuters. A a startup norte-americana se ofereceu para descobrir agressores russos, combater desinformação e identificar os mortos. SAIBA MAIS

|  |
| --- |
| **EVENTOS** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Evento** | **Organização** | **Data** |
| LGPD em movimento: Regulação da IA no Brasil e Sul Global | Data Privacy Brasil | 05/04, 10hMais informações aqui |